



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- EDITAL Nº 56/2012 - RETIFICAÇÃO**
Homologação de Resultado de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto 01
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - DINTER – DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Ano Letivo 2013 01 - 11
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL-CCB – RESULTADO FINAL**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2013 – Mestrado e Doutorado 11 - 12
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – CCJ – RESULTADO FINAL**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação Ano Letivo 2013 – Mestrado e Doutorado ... 13 - 16
- 05- PORTARIAS DE PESSOAL**
Comissão-PROGEPE Nºs 397 e 398/2013 16 - 17
Comissão – CENTRO-CCS Nº 04/2013 17
Designação-HC Nºs 05 e 06/2013 18

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

**EDITAL Nº 56/2012 - RETIFICAÇÃO
HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO**

No EDITAL Nº 56, de 11 de setembro de 2012, publicado no DOU nº 177, de 12/09/2012, página 64; ONDE SE LÊ: Classe ADJUNTO; LEIA-SE: Classe ASSISTENTE (Processo nº 23076.000670/2012-90)

Publicado no DOU nº 15, de 22.01.2013, seção 3, página 59.

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
DINTER – DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM SERVIÇO SOCIAL UFPE/IESRSA**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO
E ADMISSÃO – ANO LETIVO 2013**

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 13/11/2012)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Serviço Social torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE; através dos endereços eletrônicos http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php e <http://www.ufpe.br/pssocial>; e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, com as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2013** ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Serviço Social na modalidade **DINTER – Doutorado Interinstitucional em Serviço Social**, realizado através de convênio entre a UFPE e o Instituto de Educação Superior Raimundo Sá (IESRSA) em Picos, Piauí. Este curso na modalidade DINTER foi aprovado **pela CAPES nos termos do Ofício 50-21/2012 Minter/Dinter/CAA II/CGAA/DAV/CAPES, de 09 de outubro de 2012** para o ingresso em 2013. Serão abertas até 12 vagas para doutorado, para a demanda exclusiva de docentes do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá (IESRSA) e docentes ou não, residentes na região de Picos/Piauí.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Doutorado em Serviço Social para candidatos com Mestrado na área de Serviço Social ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará exclusivamente no Núcleo de Atendimento ao Estudante (NAE) no IESRSA, situado na BR 316 Km 302,5 Bairro Altamira, Picos, Piauí, CEP 64.602-000, entre 13:00 e 21:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que recebida até a data de encerramento das inscrições, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.5 – A Comissão de Seleção analisará se os candidatos atendem às exigências de documentação e titulação e se a proposta de pesquisa se enquadra na área de concentração do Programa e encaminhará as inscrições ao Colegiado do Programa para homologação.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), a ser gerado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br.
- e) Currículo Lattes atualizado, em 1 (uma) via impressa (preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), compreendendo informações dos últimos 05 (cinco) anos. Deverão ser anexados ao Currículo todos os comprovantes da vida acadêmica e profissional do candidato, organizados de acordo com a ordem dos itens constantes da tabela de pontuação para avaliação, anexa a este Edital (Anexo III).
- f) Tabela de avaliação do currículo (Anexo III) preenchida, informando as respectivas pontuações na coluna “preenchimento pelo candidato”. Os documentos comprobatórios deverão ser identificados de acordo com a numeração dos itens constantes da tabela. A Comissão de Seleção vai analisar e definir a pontuação final, a ser lançada na coluna “preenchimento pela Comissão”. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada de documento ou não anexação de documento serão de responsabilidade do candidato.

2.2 – Os candidatos ao Curso de Doutorado, além dos documentos indicados em 2.1, deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese, em 5 (cinco) cópias;
- b) Diploma ou certidão/declaração atualizada do Curso de Graduação e Mestrado; ou declaração de concluinte do curso de mestrado;

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira, no momento de matrícula. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma de Pós-Graduação após o seu diploma de Graduação e de Mestrado ser revalidado.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão do Mestrado, até a data de efetivação da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 5 (cinco) membros e 2 (dois) suplentes.

3.1 – A Seleção para o Doutorado obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas da seleção ao doutorado	Datas	Horários
Inscrição e entrega do projeto	1 a 28 de fevereiro	13:00 às 21:00
Resultado da homologação das inscrições	6 de março	17:00
Etapa 1		
Prova de conhecimento	11 de março	14:00 – 18:00
Resultado	25 de março	17:00
Prazo Recursal	26 a 28 de março	13:00 às 21:00
Etapa 2		
Prova de idioma	1 de abril a 6 de abril	14:00 – 18:00
Apresentação e Defesa do projeto		9:00 – 19:00
Resultado	8 de abril	17:00
Prazo Recursal	9 a 11 de abril	13:00 às 19:00

Etapas da seleção ao doutorado	Datas	Horários
Etapa 3 Avaliação de currículo	12 e 13 de abril	9:00 – 19:00
Resultado	15 de abril	17 horas
Prazo recursal	16 a 18 de abril	13:00 - 19:00
Resultado final	22 de abril	17:00
Prazo recursal	23 a 24 de abril	13:00 - 19:00
Matrícula	Conforme calendário da Propeq – Maio	
Início das aulas	Conforme Calendário da Propeq – Maio	

3.1.1. Prova de conhecimento

3.1.1.1 – A prova de conhecimento é **classificatória, tem peso 3 (três)** e terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova de conhecimento terá questões discursivas ou de múltipla escolha.

3.1.1.3 – A bibliografia indicada para a prova de conhecimento está no anexo VI.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (até 10%);
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital (até 50%);
- c) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (até 30%);
- d) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (até 10%).

3.1.2. Projeto de Pesquisa

3.1.2.1 – A apresentação e defesa do projeto de pesquisa têm **caráter classificatório, com peso 4 (quatro)**.

3.1.2.2. – A apresentação e defesa do projeto consistem em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 15 minutos, seguida de arguição, por até 15 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção, e resposta do candidato por até 15 minutos.

3.1.2.3 – São critérios para análise do projeto:

- a) aderência e articulação com a área de concentração e linha de pesquisa escolhida pelo candidato (até 10%);
- b) contextualização do objeto de estudo (até 20%)
- c) clareza do objeto e objetivos de estudo; adequação do quadro teórico-conceitual e metodológico (30%)
- d) pertinência e atualidade das referências (10%)
- e) redação, demonstração da capacidade do uso do vernáculo, clareza (até 10%)
- f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (até 20%)

3.1.2.4- O depósito do Projeto de Pesquisa será de responsabilidade exclusiva do candidato, que deverá entregá-lo em 5 vias, com o mínimo de 15 (quinze) e o máximo de 20 (vinte) páginas, contendo, no mínimo: tema e sua vinculação à linha de pesquisa, justificativa, problemática, objetivo, metodologia, e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Arial tamanho 12; entre linhas 1,5). As demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor-data ou sistema completo.

3.1.3 – Prova de Idioma:

3.1.3.1 – Os candidatos ao Doutorado devem demonstrar compreensão de texto em **duas** das seguintes línguas: inglês, francês, espanhol ou italiano, opção a ser feita no ato de inscrição.

3.1.3.2 – A prova de idioma **tem caráter classificatório, peso 1 (hum)**, com duração de 4 horas, sendo vedada a utilização de aparelhos de comunicação e permitido o uso de dicionário, desde que seja trazido pelo candidato.

3.1.3.3 – A prova de idioma constará de texto para leitura na área de concentração/linhas de pesquisa do programa e questões que permitam avaliar a compreensão do texto.

3.1.3.4 – É critério para avaliação da prova de idioma a demonstração de capacidade de compreensão do texto avaliada através do acerto das respostas.

3.1.3.5. O candidato ficará isento de realização da segunda prova de línguas se apresentar no ato de inscrição o respectivo comprovante de aprovação em proficiência em língua estrangeira no curso de mestrado.

3.1.3.6– A prova de idioma poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante de proficiência da língua escolhida, juntamente com a inscrição no processo seletivo. O aluno receberá nota de acordo com a pontuação obtida no exame apresentado. Admite-se os seguintes exames de proficiência com validade de 2 anos: **Língua inglesa:** TOEFEL (Test of English as a Foreign Language), Universidade de Michigan, Universidade de Cambridge e IELTS (International English Language Testing System). **Língua francesa:** DELF (Diploma de Estudos de Língua Francesa) - Serão considerados os certificados os níveis B1 e B2 da Aliança Francesa, com validade de 2 anos; DALF (Diploma Aprofundado de Língua Francesa) - Serão considerados os certificados os níveis C1 e C2 da Aliança Francesa, com validade de 2 anos; TEF (Teste de Avaliação do Francês) - Serão considerados os certificados os certificados TEF da Aliança Francesa, com validade de 2 anos; NANCY – Conclusão dos três módulos do curso (I, II e III), com validade de 2 anos. **Língua Espanhola:** DELE - Diploma de Espanhol como língua Estrangeira, nível intermediário emitido pelo Instituto Cervantes, cuja validade é de (3) três anos. **Língua Italiana:** Serão considerados os certificados oficialmente reconhecidos pelo Istituto Italiano di Cultura: CELI, CILS, CIC e DITALS.

3.1.4 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo Lattes, **com peso 2, de caráter classificatório** se restringirá às atividades realizadas pelo candidato nos últimos cinco anos. Consistirá de análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato, levando-se em consideração a sua qualidade acadêmica. Os candidatos deverão apresentar comprovação de todas as informações indicadas no Currículo Lattes.

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

ITENS	PONTOS
1. TITULAÇÃO (Máximo 100 pontos; Peso 3)	
Mestrado na área	80 pontos
Mestrado em áreas afins	70 pontos
Curso de especialização na área (360 horas)	Até 20,0 (um curso)
Curso de especialização em áreas afins (360 hs)	Até 10,0 (um curso)
Curso de aperfeiçoamento (mínimo 120 hs)	Até 10,0 pontos
Disciplinas isoladas cursadas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> com aprovação	Até 10,0 pontos (por disciplina de 60 hs)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DOCENTE – Considerar últimos 5 anos (Máximo 100 pontos; Peso 4)	
Docência no ensino superior pós-graduação lato sensu	Até 5,0 pontos a cada 20 h/a
Docência no ensino superior em graduação	Até 5,0 pontos a cada 30 h/a
Atividade profissional em Serviço Social ou áreas afins	Até 10,0 pontos por ano
Funções de chefia, coordenação, direção na área de Serviço Social e afins	Até 15,0 pontos por ano
Atividades de supervisão direta de estágio, orientação de monografia	5,0 pontos por semestre
Cursos ministrados de curta duração (instrutor de disciplina em mini-curso, mínimo de 12 horas)	Máximo 5 cursos Até 5,0 pontos por curso
Outras atividades ligadas ao ensino	
Monitoria	Até 5,0 pt/ sem
Estágio docência	Até 5,0 pt/sem
PRODUÇÃO INTELECTUAL E TÉCNICA – Considerar últimos 05 anos (Máximo 100 pontos; Peso 3)	
Publicação de livro	Até 70,0 pontos por obra na área, de autoria individual
Publicação de artigos em periódicos	
Inclusos no Qualis	Até 35,0 pts./trab
Sem Qualis	Até 20,0 pts./trab
Publicação de capítulo de livro	Até 20,0 pts. por capítulo na área, de autoria individual
Organização de coletânea	Até 20,0 pontos por obra na área
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos	
Estadual/regional	Até 2,0 pt/trab
Nacionais	Até 4,0 pt/trab
Internacionais	Até 8,0 pt/trab
Publicação de resumo em anais de eventos	
Estadual/regional	Até 1,5 por trab
Nacionais	Até 3,0 por trab
Internacionais	Até 6,0 por trab
Apresentação de comunicação e pôster	Máximo 5 apres. 4,0 pts/ atividade
Premiação acadêmica	20,0 pontos (uma só vez)
Realização de:	Máximo 5ativ
Palestras	10,0 pt cada
Conferências	10,0 pt cada
Participação em mesas de discussão	5,0 pt/cada
Participação em mini-curso (mínimo de 12 horas)	5,0 pontos por curso
Participação em Comissão Científica de eventos ou organizadora	10,0 pontos por evento
Direção de entidade científica	10,0 pontos (uma só vez)
Aprovação em concurso público na área ou afins	Máximo 2 Até 5,0 pontos
Participação em bancas (monografia, especialização e outras)	Máximo 5 bancas Até 2,5 pontos por banca
Participação em projeto de extensão registrado	
Como coordenador	20,0 pts/projeto
Como colaborador	10,0 pts/projeto
Participação em pesquisa acadêmica (em grupo de pesquisa como pesquisador e outros)	
Coordenador	Até 30 pts/ano
Colaborador / Apoio Técnico	Até 15 pts/ano
Bolsista IC oficial ou voluntário	Até 10 pts/ano
Atividades técnicas (elaboração de projeto; relatório técnico; assessoria ou consultoria técnica; entrevistas, mesas redondas e programas na mídia; relatório de pesquisa; desenvolvimento de material didático ou instrucional)	Até 5 pts/ atividade

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso Público de Seleção será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos na Seleção ao Doutorado, sucessivamente, pela maior nota no projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, nos *sites* www.faculdadersa.com.br e www.ufpe.br/pssocial.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – O recurso deverá ser apresentado dentro do prazo constante neste edital, por escrito assinado pelo(a) requerente, entregue na Secretaria do Programa ou no NAE/IESRSA; ou enviado por e-mail para pssocialufpe@yahoo.com.br, com assinatura escaneada. Não serão aceitos recursos recebidos pelo correio, nem recebidos após o prazo recursal.

5.3 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas 12 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecido o número de vagas.

6.2 – São disponibilizadas oito vagas para candidatos com vínculo de trabalho com o Instituto de Educação Superior Raimundo Sá e quatro vagas para outros candidatos.

6.3 – As vagas a que se refere o item 6.2, se não ocupadas por candidatos com vínculo de trabalho com o IESRSA, poderão ser ocupadas por outros candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação. As quatro vagas destinadas a outros candidatos, se não preenchidas, poderão ser ocupadas por candidatos com vínculo de trabalho com o IESRSA, aprovados e não classificados.

6.4 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de anteprojeto de dissertação ou de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1 e 6.2.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações: Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social no 1º andar do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFPE, e no Núcleo de Atendimento ao Estudante (NAE) do IESRSA.

7.2 - Local de realização das provas de conhecimento, da defesa do anteprojeto e do projeto e da prova de idioma será divulgado no Núcleo de Atendimento ao Estudante (NAE) do IESRSA, no *site* do Programa (www.ufpe.br/pssocial), e no *site* www.faculdadersa.com.br

7.3 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.4 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa de Defesa do projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.5 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 – É consagrada a **nota 7 (sete) como nota mínima para aprovação final.**

7.7 – Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

7.7.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

7.7.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

7.7.3. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

7.8 – A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá no NAE/IESRSA por um período de até 2 (dois) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou a recolher pessoalmente.

7.9 – Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, e em recurso, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social de acordo com o regulamento do Programa e normas da UFPE, conforme as suas competências.

7.10 – Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, na página eletrônica do Programa (www.ufpe.br/pssocial), e no *site* www.faculdadersa.com.br, exceto o resultado final, que também será publicado no Boletim Oficial da UFPE.

7.11 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível nos *sites* www.propesq.br, www.ufpe.br/pssocial e www.faculdadersa.com.br

7.12 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

Recife, 13 de novembro de 2012.

Coordenador Pós-Graduação em Serviço Social – UFPE

ANEXO 1. FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO DINTER – DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM SERVIÇO SOCIAL UFPE/IESRSA

NOME COMPLETO:		
NASCIMENTO:		
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA EMISSÃO
CPF	PASSAPORTE	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
BAIRRO	CIDADE	
ESTADO	PAÍS	
CELULAR	FONE	
E-MAIL (legível)		

FORMAÇÃO	
GRADUAÇÃO EM	
INÍCIO:	TÉRMINO
ESPECIALIZAÇÃO EM	
INÍCIO:	TÉRMINO
MESTRADO EM	
INÍCIO:	TÉRMINO:

TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO? () SIM () NÃO	
Se tiver mais de um vínculo, registrar em folha à parte	
INSTITUIÇÃO DE TRABALHO:	
DATA DE ADMISSÃO:	
PROFESSOR () OUTRO CARGO (). Qual? _____	
OPÇÃO DE IDIOMA (Marcar uma opção diferente daquela realizada no mestrado, apresentando comprovante)	
() INGLÊS	() ESPANHOL
() FRANCÊS	() ITALIANO
LINHA DE PESQUISA A QUE O PROJETO SE VINCULA	
() ESTADO, POLÍTICAS SOCIAIS E AÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	
() SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E QUESTÃO SOCIAL	
() SERVIÇO SOCIAL, AÇÃO POLÍTICA E SUJEITOS COLETIVOS	
() SERVIÇO SOCIAL, ÉTICA E DIREITOS HUMANOS	
() RELAÇÕES SOCIAIS DE GÊNERO, GERAÇÃO, RAÇA/ETNIA E FAMÍLIA	
() CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO, QUESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇO SOCIAL	

ANEXO II – MODELO DE BOLETO PARA PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

A emissão da GRU (Guia de Recolhimento da União) é para o pagamento de taxas e emolumentos para a UFPE .

Entrar no *site*: (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug)

Preencher os campos de barras amarelas, acompanhando a indicação das informações a seguir:

UG: 153080

GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO CÓDIGO: 28832-2

CLIQUE: AVANCE

NÚMERO DE REFERÊNCIA: 3024

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não é necessário informar.

CPF DO CONTRIBUINTE: CPF do candidato/aluno

NOME DO CONTRIBUINTE: nome do candidato/aluno

VALOR PRINCIPAL: R\$50,00

VALOR TOTAL: R\$50,00

CLIQUE: EMITIR GRU

Imprimir e pagar nas agências do Banco do Brasil.

ANEXO III
TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO PARA CANDIDATO AO DOUTORADO
(é obrigatório anexar os documentos comprobatórios correspondentes)

Nome: _____

ITENS	PONTOS	Preenchimento pelo candidato	Preenchimento pela comissão
2. TITULAÇÃO (Máximo 100 pontos; Peso 3)			
Mestrado na área	80 pontos		
Mestrado em áreas afins	70 pontos		
Curso de especialização na área (360 horas)	Até 20,0 (um curso)		
Curso de especialização em áreas afins (360 hs)	Até 10,0 (um curso)		
Curso de aperfeiçoamento (mínimo 120 hs)	Até 10,0 pontos		
Disciplinas isoladas cursadas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> com aprovação	Até 10,0 pontos (por disciplina de 60 hs)		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DOCENTE – Considerar últimos 5 anos (Máximo 100 pontos; Peso 4)			
Docência no ensino superior pós-graduação lato sensu	Até 5,0 pontos a cada 20 h/a		
Docência no ensino superior em graduação	Até 5,0 pontos a cada 30 h/a		
Atividade profissional em Serviço Social ou áreas afins	Até 10,0 pontos por ano		
Funções de chefia, coordenação, direção na área de Serviço Social e afins	Até 15,0 pontos por ano		
Atividades de supervisão direta de estágio, orientação de monografia	5,0 pontos por semestre		
Cursos ministrados de curta duração (instructor de disciplina em mini-curso, mínimo de 12 horas)	Máximo 5 cursos Até 5,0 pontos por curso		
Outras atividades ligadas ao ensino Monitoria Estágio docência	Até 5,0 pt/ sem Até 5,0 pt/sem		
PRODUÇÃO INTELECTUAL E TÉCNICA – Considerar últimos 05 anos (Máximo 100 pontos; Peso 3)			
Publicação de livro	Até 70,0 pontos por obra na área, de autoria individual		
Publicação de artigos em periódicos Inclusos no Qualis Sem Qualis	Até 35,0 pts./trab Até 20,0 pts./trab		
Publicação de capítulo de livro	Até 20,0 pts. por capítulo na área, de autoria individual		
Organização de coletânea	Até 20,0 pontos por obra na área		
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos Estadual/regional Nacionais Internacionais	Até 2,0 pt/trab Até 4,0 pt/trab Até 8,0 pt/trab		

PRODUÇÃO INTELECTUAL E TÉCNICA – Considerar últimos 05 anos (Máximo 100 pontos; Peso 3)			
Publicação de resumo em anais de eventos Estadual/regional Nacionais Internacionais	Até 1,5 por trab Até 3,0 por trab Até 6,0 por trab		
Apresentação de comunicação e pôster	Máximo 5 apres. 4,0 pts/ atividade		
Premiação acadêmica	20,0 pontos (uma só vez)		
Realização de: Palestras Conferências Participação em mesas de discussão	Máximo 5ativ 10,0 pt cada 10,0 pt cada 5,0 pt/cada		
Participação em mini-curso (mínimo de 12 horas)	5,0 pontos por curso		
Participação em Comissão Científica de eventos ou organizadora	10,0 pontos por evento		
Direção de entidade científica	10,0 pontos (uma só vez)		
Aprovação em concurso público na área ou afins	Máximo 2 Até 5,0 pontos		
Participação em bancas (monografia, especialização e outras)	Máximo 5 bancas Até 2,5 pontos por banca		
Participação em projeto de extensão registrado Como coordenador Como colaborador	20,0 pts/projeto 10,0 pts/projeto		
Participação em pesquisa acadêmica (em grupo de pesquisa como pesquisador e outros) Coordenador Colaborador / Apoio Técnico Bolsista IC oficial ou voluntário	Até 30 pts/ano Até 15 pts/ano Até 10 pts/ano		
Atividades técnicas (elaboração de projeto; relatório técnico; assessoria ou consultoria técnica; entrevistas, mesas redondas e programas na mídia; relatório de pesquisa; desenvolvimento de material didático ou instrucional)	Até 5 pts/ atividade		

Obs. O candidato deve indicar o quantitativo de produtos que tem em cada item

Data:

Assinatura do candidato

ANEXO IV - BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA PROVA DE CONHECIMENTO NA SELEÇÃO AO DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL 2013

HARVEY, David. A condição pós-moderna. São Paulo: Loyola, 2010, 19ª Ed, parte II

IAMAMOTO, MARILDA VILLELA, CARVALHO, Raul. Relações sociais e Serviço Social no Brasil. São Paulo: Cortez, 2007, Parte I, cap. II

YAZBEK, Maria Carmelita. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social. In CFESS/ABEPSS. Serviço Social: Direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009

NETTO, José Paulo. A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. IN MOTA, Ana Elizabete et al. Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. São Paulo: Cortez, 2006

BEHRING, Elaine, SANTOS, Silvana M.M. Questão social e direitos. In CFESS/ABEPSS. Serviço Social: Direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009

BEHRING, Elaine Rosseti. Política social no contexto da crise capitalista. In CFESS/ABEPSS. Serviço Social: Direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009

MOTA, Ana Elizabete, AMARAL, Angela S., PERUZZO, Juliane F. O novo desenvolvimentismo e as políticas na América Latina. IN MOTA, Ana Elizabete et all. As ideologias da contrarreforma e o serviço social. Recife: Ed. Universitária UFPE, 2010

MONTAÑO, Carlos, DURIGHETTO, Maria Lucia. Estado, classe e movimento social. SP: Cortez, 2010. Parte III

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO RESULTADO FINAL SELEÇÃO AO MESTRADO 2013

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal torna público RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para **Admissão – Ano Letivo 2013** ao corpo discente do Programa, Cursos de Mestrado e Doutorado:

MESTRADO

Candidatos	CPF/passaporte	Média	Situação	Classificação
Camila Dias Barros Medeiros	089.162.464-31	9,64	Classificado	1
Arthur Domingos de Melo	084.813.704-36	8,74	Classificado	2
Gabriela Coutinho Cunto	078.888.084-50	8,74	Classificado	3
João Batista de Oliveira Junior	053.592.974-92	8,27	Classificado	4
Thamara Rodrigues dos Reis	229.974.618-80	8,23	Classificado	5
Rafaella Guimarães Porto	076.736.584-45	8,14	Classificado	6
Rafaela Moura Correia	065.931.924-14	8,14	Classificado	7
Ranilson Emmanuel de Aquino	036.446.634-08	8,01	Classificado	8
Rita Fernandes de Almeida	073.488.074-02	7,86	Classificado	9

Candidatos	CPF/passaporte	Média	Situação	Classificação
Raydrich Rocha	068.854.044-97	7,77	Classificado	10
Luciana de Freitas Patriota Gouveia	004.038.933-21	7,67	Classificado	11
Barbara Cavalcanti Felix da Silva	088.008.374-33	7,64	Classificado	12
Davi Jamelli Santos	082.918.784-71	7,4575	Classificado	13
Fernanda Oliveira Silva	044.220.564-33	7,456	Classificado	14
Bruno Melo Lustosa	084.604.194-44	7,2265	Classificado	15
Dione Judite Ventura da Silva	054.845.244-07	7,052	Classificado	16
Lucineia Avelino da Silva	047.955.214-25	7,017	Classificado	17
Carmen Marangoni	A843911	7,008	Classificado	18

Recife, 19/12/2012

Comissão de seleção:

Mauro Guida do Santos
Ariadna Lopes
Felipe Melo
Kátia Pôrto

DOCTORADO

Insc.	Candidatos	CPF	Média	Situação	Classificação
4	Edlley Max Pessoa da Silva	075.610.214-61	9,04	Classificado	1
10	Ana Carolina Galindo da Costa	066.380.954-12	8,73	Classificado	2
6	Jefferson Rodrigues Maciel	009.894.914-47	8,37	Classificado	3
5	Bruno Sampaio Amorim	037.521.814-94	8,27	Classificado	4
16	Larissa Maria B. de M. Trigueiros	036.475.935-67	8,02	Classificado	5
2	Talita Camara dos Santos Pereira	009.763.715-70	7,89	Classificado	6
17	Gabriella Frosi A. F. Faria	066.111.194-69	7,72	Classificado	7
22	Elivania Conceição Barral	080.663.154-65	7,55	Classificado	8
12	Felipe Fernando da Silva Siqueira	073.869.244-10	7,05	Classificado	9
28	Alexandre Souza de Paula	007.150.649-75	7,03	Classificado	10
14	Diogenes Jose Gusmão Coutinho	073.346.334-74	7,01	Classificado	11
23	Shirlei Mestre Ferreira	057.444.344-45	7,00	Classificado	12

Recife, 19/12/2012

Comissão de Seleção:

Isabel Cristina Machado
Inara Roberta Leal
Marcelo Guerra

**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

EDITAL DE SELEÇÃO 2013 - RESULTADO

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) torna público RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para Admissão discente nos cursos de Mestrado e Doutorado, do ano letivo de 2013.

DOCTORADO

CATEGORIA: DOUTORADO GRUPO: GRUPO 1.1 - JURISDICAÇÃO E PROCESSOS CONSTITUCIONAIS						
INSCRIC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	NOTA CONHEC.	NOTA PROJETO	NOTA FINAL	
<u>501891</u>	<u>LUIZ HENRIQUE DINIZ ARAUJO</u>	<u>4.628.18-6 SSP/PE</u>	<u>10,0000</u>	<u>10,0000</u>	<u>10,000</u>	<u>CLASSIFICADO</u>
<u>501926</u>	<u>ROSALINA FREITAS MARTINS DE SOUSA</u>	<u>5.668.213 SDS/PE</u>	<u>9,0000</u>	<u>9,5000</u>	<u>9,300</u>	<u>CLASSIFICADO</u>
<u>501883</u>	<u>LUCIANO ATHAYDE CHAVES</u>	<u>1.176.008 SSP/PB</u>	<u>8,0000</u>	<u>9,0000</u>	<u>8,600</u>	
TOTAL NO GRUPO: 003						

CATEGORIA: DOUTORADO GRUPO: GRUPO 1.2 - ESTADO, REGULACAO E TRIBUTACAO INDUTORA						
INSCRIC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	NOTA CONHEC.	NOTA PROJETO	NOTA FINAL	
<u>501997</u>	<u>LUIZ FELIPE MONTEIRO SEIXAS</u>	<u>1.955.131 SSP/RN</u>	<u>7,5000</u>	<u>8,0000</u>	<u>7,800</u>	<u>CLASSIFICADO</u>
<u>501941</u>	<u>CAROLINE DE FATIMA DA SILVA TORRES</u>	<u>6382917 SSP/PE</u>	<u>7,0000</u>	<u>8,0000</u>	<u>7,600</u>	<u>CLASSIFICADO</u>
TOTAL NO GRUPO: 002						

CATEGORIA: DOUTORADO GRUPO: GRUPO 1.3 - DIREITOS HUMANOS, SOCIEDADE E DEMOCRACIA						
INSCRIC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	NOTA CONHEC.	NOTA PROJETO	NOTA FINAL	
<u>502071</u>	<u>FRANCISCO PABLO FEITOSA GONCALVES</u>	<u>99029063158 SSP/CE</u>	<u>10,0000</u>	<u>8,5000</u>	<u>9,100</u>	<u>CLASSIFICADO</u>
<u>502056</u>	<u>ALEXANDRE HENRIQUE TAVARES SALDANHA</u>	<u>5252577 SSP/PE</u>	<u>10,0000</u>	<u>8,5000</u>	<u>9,100</u>	<u>CLASSIFICADO</u>
<u>502095</u>	<u>OTHONIEL PINHEIRO NETO</u>	<u>1.144.714 SSP/AL</u>	<u>7,0000</u>	<u>7,0000</u>	<u>7,000</u>	
TOTAL NO GRUPO: 003						

CATEGORIA: DOUTORADO - GRUPO: GRUPO 2.1 - CONSTITUCIONALIZACAO DO DIREITO PRIVADO						
INSCRIC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	NOTA CONHEC.	NOTA PROJETO	NOTA FINAL	
<u>502138</u>	<u>ELAINE CRISTINA DE MORAES BUARQUE</u>	<u>4572913 - SDS-PE</u>	<u>7,5000</u>	<u>9,5000</u>	<u>8,700</u>	<u>CLASSIFICADO</u>
<u>502412</u>	<u>DANTE PONTE DE BRITO</u>	<u>3098689 - SSP-PB</u>	<u>8,0000</u>	<u>8,0000</u>	<u>8,000</u>	<u>CLASSIFICADO</u>
<u>502387</u>	<u>ANNA EMANUELLA NELSON DOS SANTOS C DA ROCHA</u>	<u>1690052 - SSP-RN</u>	<u>9,0000</u>	<u>7,0000</u>	<u>7,800</u>	
<u>502152</u>	<u>HUMBERTO JOAO CARNEIRO FILHO</u>	<u>6382965 - SDS-PE</u>	<u>7,2500</u>	<u>8,0000</u>	<u>7,700</u>	
TOTAL NO GRUPO: 004						

CATEGORIA: DOUTORADO GRUPO: GRUPO 2.2 - RELACOES CONTRATUAIS PRIVADAS SUPRANACIONAIS						
INSCRIC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	NOTA CONHEC.	NOTA PROJETO	NOTA FINAL	
502259	<u>WANILZA MARQUES DE ALMEIDA CERQUEIRA</u>	6422444 – SDS-PE	8,0000	9,5000	8,900	<u>CLASSIFICADO</u>
502202	<u>CARLO BENITO COSENTINO FILHO</u>	5378492 – SSP-PE	8,0000	9,5000	8,900	<u>CLASSIFICADO</u>
TOTAL NO GRUPO: 002						

CATEGORIA: DOUTORADO - GRUPO: GRUPO 3.1 - RETORICA E PRAGMATISMO NO DIREITO						
INSCRIC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	NOTA CONHEC.	NOTA PROJETO	NOTA FINAL	
502273	<u>LEONARDO MONTEIROCRESPO DE ALMEIDA</u>	6.942.390 SDS/PE	8,5000	10,0000	9,400	<u>CLASSIFICADO</u>
502266	<u>ALESSANDRA MACEDO LINS</u>	5258902 SSP/PE	8,0000	9,0000	8,600	<u>CLASSIFICADO</u>
502298	ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR	967219 SSP/AL	8,0000	8,0000	8,000	
502444	MATEUS COSTA PEREIRA	6.056.256 SSP/MG	8,0000	8,0000	8,000	
TOTAL NO GRUPO: 004						

CATEGORIA: DOUTORADO GRUPO: GRUPO 3.2 - TEORIA DA ANTIJURICIDADE E RETORICA DA PROTECAO PENAL DOS BENS JURIDICOS						
INSCRIC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	NOTA CONHEC.	NOTA PROJETO	NOTA FINAL	
502355	<u>RICARDO CICERO DE CARVALHO RODRIGUES</u>	5.468.394 SDS/PE	9,5000	9,5000	9,500	<u>CLASSIFICADO</u>
502469	<u>RENATA CELESTE SALES SILVA</u>	6305361 SSP/PE	8,0000	10,0000	9,200	<u>CLASSIFICADO</u>
502362	SIMONE DE SA ROSA FIGUEIREDO	8.003.414 SDS/PE	8,0000	9,0000	8,600	
502323	CLAUDIO RIBEIRO LOPES	19.919.588 SSP/SP	7,0000	9,0000	8,200	
502348	PLINIO LEITE NUNES	5931296 SSP/PE	8,0000	7,5000	7,700	
502316	ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR	5784249 SSP/PE	7,5000	7,5000	7,500	
TOTAL NO GRUPO - 006						
TOTAL GERAL - 024						

MESTRADO

CATEGORIA: MESTRADO - GRUPO: GRUPO 1.1 - JURISDICAÇÃO E PROCESSOS CONSTITUCIONAIS						
INSCRIC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	NOTA CONHEC.	NOTA PROJETO	NOTA FINAL	
501400	<u>RODRIGO VASCONCELOS COELHO DE ARAUJO</u>	5818864 SSP/PE	8,0000	10,0000	9,000	<u>CLASSIFICADO</u>
501303	<u>RAVI DE MEDEIROS PEIXOTO</u>	7.292.190 SDS/PE	7,0000	9,0000	8,000	<u>CLASSIFICADO</u>
501591	<u>TAMYRES TAVARES DE LUCENA</u>	6397002 SDS/PE	7,0000	8,5000	7,750	<u>CLASSIFICADO</u>
501627	<u>THAMINNE NATHALIA CABRAL MORAES E SILVA</u>	6.302.392 SDS/PE	7,0000	8,0000	7,500	<u>CLASSIFICADO</u>
TOTAL NO GRUPO - 004						

CATEGORIA: MESTRADO GRUPO: GRUPO 1.2 - ESTADO, REGULACAO E TRIBUTACAO INDUTORA						
INSCRIC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	NOTA CONHEC.	NOTA PROJETO	NOTA FINAL	
500031	ADRIANA SOARES DE MOURA CARNEIRO	4827711 SSP/PE	8,0000	9,0000	8,500	CLASSIFICADO
500532	FABIANA AUGUSTA DE ARAUJO PEREIRA	6964444 SDS/PE	9,5000	7,0000	8,250	CLASSIFICADO
501043	MARCILIO DA SILVA FERREIRA FILHO	5.346.157 SDS/PE	7,0000	9,0000	8,000	CLASSIFICADO
TOTAL NO GRUPO -003						

CATEGORIA: MESTRADO GRUPO: GRUPO 1.3 - DIREITOS HUMANOS, SOCIEDADE E DEMOCRACIA						
INSCRIC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	NOTA CONHEC.	NOTA PROJETO	NOTA FINAL	
501292	PRISCILLA LIMA DE CARVALHO SILVA	6.707.299 SDS/PE	9,0000	8,0000	8,500	CLASSIFICADO
500831	JOAO MACIEL DE SOUZA GONCALVES LOPES	6.032.920 SDS/PE	9,0000	8,0000	8,500	CLASSIFICADO
500094	ANA CECILIA DE BARROS GOMES	7094712 SDS/PE	7,0000	9,0000	8,000	CLASSIFICADO
501261	PEDRO HENRIQUE DE FARIA BARBOSA	7.342.696 SDS/PE	8,0000	8,0000	8,000	CLASSIFICADO
500468	EDUARDO GOMES DA COSTA CAMPOS JUNIOR	4087793 SSP/PE	7,0000	7,0000	7,000	
TOTAL NO GRUPO-005						

CATEGORIA: MESTRADO GRUPO: GRUPO 2.1 - CONSTITUCIONALIZACAO DO DIREITO PRIVADO						
INSCRIC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	NOTA CONHEC.	NOTA PROJETO	NOTA FINAL	
501602	THAIS SALES ALENCAR FERREIRA	6.017.452 SDS/PE	9,5000	9,5000	9,500	CLASSIFICADO
501278	PEDRO MATOS DE ARRUDA	7747055-SDS/PE	8,5000	9,0000	8,750	CLASSIFICADO
501381	RODRIGO CUNHA CHUEIRI	2002186- ITEP/RN	7,5000	8,5000	8,000	CLASSIFICADO
500219	ASLAN RODRIGUES SANTOS	495381 MAER	7,5000	8,5000	8,000	CLASSIFICADO
500703	HERMANN DANTAS DO NASCIMENTO	3694797 SSP/PE	7,0000	8,5000	7,750	
501157	MARILIA DE ARAUJO CORREIA	7.536.056 SDS/PE	7,2500	8,0000	7,625	
500070	AMANDA CLARK ZARZAR GALVAO	7.141.952 SDS/PE	7,2500	8,0000	7,625	
500048	ADRIANE LUIZA SODRE DE SOUZA	7.295.312 SDS/PE	8,2500	7,0000	7,625	
500501	ERICA FONSECA MATIAS AGUIAR FEITOSA	3297510 SSP/PB	7,0000	7,0000	7,000	
TOTAL NO GRUPO - 009						

CATEGORIA: MESTRADO - GRUPO: GRUPO 2.2 - RELACOES CONTRATUAIS PRIVADAS SUPRANACIONAIS						
INSCRIC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	NOTA CONHEC.	NOTA PROJETO	NOTA FINAL	
500824	JOAO LUIZ LESSA DE AZEVEDO NETO	7.067.224 SDS/PE	7,5000	9,5000	8,500	CLASSIFICADO
501253	PAULYNNE ROCHA VALENCA FIGUEIREDO	6.326.508 SDS/PE	7,2500	9,0000	8,125	CLASSIFICADO
500201	ARTHUR COELHO SPERB	7365274 SDS/PE	7,0000	9,0000	8,000	CLASSIFICADO
500849	JORGE AUGUSTO CAVALCANTI BELTRAO	5851584 SDS/PE	7,0000	8,0000	7,500	CLASSIFICADO
TOTAL NO GRUPO 004						

CATEGORIA: MESTRADO GRUPO: GRUPO 3.1 - RETORICA E PRAGMATISMO NO DIREITO						
INSCRIC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	NOTA CONHEC.	NOTA PROJETO	NOTA FINAL	
500386	DANILO JOSE VIANA DA SILVA	7.596.919 SDS/PE	8.5000	9.5000	9.000	CLASSIFICADO
501716	VICENTE MASIP Y QUINTAS	6.353.256 SSP/PE	7.5000	8.5000	8.000	CLASSIFICADO
500945	LAILA IAFAH GOES BARRETO	6.386.691 SDS/PE	7.2500	8.5000	7.875	CLASSIFICADO
501285	PEDRO SPINDOLA BEZERRA ALVES	7897069 SDS/PE	7.2500	8.5000	7.875	CLASSIFICADO
500062	ALYSON RODRIGO CORREIA CAMPOS	6057712 SSP/PE	8.5000	7.0000	7,750	
501328	RENAN RESENDE DA CUNHA CASTRO	7116625 SDS/PE	7,2500	7,0000	7,125	
TOTAL NO GRUPO - 006						

CATEGORIA: MESTRADO GRUPO: GRUPO 3.2 TEORIA DA ANTIJURICIDADE E RETORICA DA PROTECAO PENAL DOS BENS JURIDICOS						
INSCRIC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	NOTA CONHEC.	NOTA PROJETO	NOTA FINAL	
501029	MARCELA SARMENTO CAVALCANTI	6.302.436 SDS/PE	8.5000	9.0000	8,750	CLASSIFICADO
501659	URAQUITAN JOSE DOS SANTOS	1.887.437 SSP/PE	7.2500	9.0000	8,125	CLASSIFICADO
500137	ANDRE LUIZ BARRETTO CANUTO	3.410.307 SSP/PE	7.0000	9.0000	8,000	CLASSIFICADO
500888	JOSE RAFAEL FONSECA DE MELO	01953410696 DETRAN/P	7.0000	9.0000	8,000	CLASSIFICADO
500393	DEMETRIOS WAGNER CAVALCANTI DA SILVA	43670 PM/PE	8,0000	7,7500	7,875	
500607	FELIPE PIETRO CHAGAS SIQUEIRA DE SOUZA	6.942.405 SDS/PE	7,0000	8,2500	7,625	
500112	ANDRE AUGUSTO DE CASTRO	1539028 ITEP/RN	8,2500	7,0000	7,625	
501350	RENATO CESAR DANTAS DA SILVA	3216229 SSP/PE	7,2500	7,7500	7,500	
501545	STEFANIE TAVARES DO MONTE	7.140.180 SDS/PE	7,2500	7,0000	7,125	
TOTAL NO GRUPO - 009						
TOTAL GERAL - 040						

PORTARIA N.º 0397, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68 e GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, CPF: 368.232.954-49, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.000207/2013-29. (Processo n.º 23076.000207/2013-29)

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 0398, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar, MARCOS GALINDO LIMA, SIAPE n.º 7445528, CPF: 189.176.584-15, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72 e LUCIANO JOSÉ BASTOS COELHO DA SILVA, SIAPE n.º 1132660, CPF: 090.254.304-, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.000088/2013-12. (Processo n.º 23076.000088/2013-12).

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA NO. 03/2013 – CCS, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

Ementa: COMISSÃO DE INQUÉRITO

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR o Prof. José Lamartine de Andrade Aguiar – Departamento de Cirurgia, Prof. Mário Ribeiro de Melo Júnior – Departamento de Patologia; e o Prof. Edmundo Pessoa de Almeida Lopes Neto - Departamento de Medicina Clínica para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito para Análise do contido no Processo de n.º 23076.015147/2011-87 sobre compatibilidade de título de monografia de aluno do curso de odontologia.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Prof. Nicodemos Teles de Pontes Filho
Diretor do CCS

PORTARIA Nº 05/2013/HC, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

Ementa: **Designação**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 20 de fevereiro de 1979.

R E S O L V E

Designar o servidor **Emanuel Messias de Carvalho Duarte Fonseca**, Matrícula nº 64521-6, para exercer a função de médico auditor do Hospital das Clínicas da UFPE, em substituição a Frederico Jorge Ribeiro, SIAPE nº 1134801, a partir de 01/11/2012.

George da Silva Telles
Diretor Superintendente
HC/UFPE

PORTARIA Nº 06/2013/HC, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

Ementa: **Designação**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 20 de fevereiro de 1979.

R E S O L V E

Designar o servidor **Prof. José Francisco de Albuquerque**, SIAPE nº 1131050, para Chefia da Unidade de Saúde Mental do Hospital das Clínicas da UFPE, em substituição ao Prof. Osmar José Tavares Gouveia de Melo, SIAPE nº 1131259, a partir de 24/04/2012.

George da Silva Telles
Diretor Superintendente
HC/UFPE